



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EDITAL 01/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO DSPA DO LEILÃO: 20240851211

PROCESSO SEI DO LEILÃO: 058.000884420/2024-93

DATA DO LEILÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 10H00MIN

ON-LINE pelo endereço eletrônico www.sandrasantosleilos.com.br

EDITAL DE LEILÃO PARA VENDA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, DE VEICULOS LEGALMENTE APREENDIDOS E SUCATA DE VEICULOS E PEÇAS NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU INSERVIVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO

O Exmo. Senhor Doutor, Delegado Seccional de Polícia de Assis, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a VENDA PARA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DE VEÍCULOS E SUCATA VEICULAR PARA RECICLAGEM VENDIDA PARA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS LEGALMENTE APREENDIDOS, SUCATA DE VEÍCULOS E PEÇAS NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, sob a condução da Leiloeira Oficial credenciado pela Administração, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas condições que se seguem.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente leilão a venda de RECUPERÁVEIS E SUCATA VEÍCULAR PARA RECICLAGEM PARA APROVEITAMENTO DE PEÇAS, NO CASO DOS MOTORES, É VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA MONTAGEM, SOMENTE PODERÃO SER APROVEITADAS AS PEÇAS INTERNAS, contendo, sucatas de veículos e peças de veículos não identificáveis ou inservíveis para a Administração, apreendidos em razão de atos de polícia judiciária, e depositados no pátio localizado em Assis/SP.

Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela da Polícia Civil do Estado de São Paulo, aos pátio relacionados no item 3;

Os veículos relacionados para leilão, na modalidade sucata ou circulável, serão denominados como "lotes" e serão alienados individualmente.

DA MODALIDADE DO LEILÃO, DA DATA E HORÁRIO

O Leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico www.sandrasantosleilos.com.br, com fechamento no dia 16 de dezembro de 2025 a partir das 10:00 horas, considerando sempre o horário de Brasília/DF

DO DEPÓSITO

NA CIDADE DE ASSIS/SP:

GUARDA DE VEICULOS JDN LTDA: ENDEREÇO: Rodovia Miguel Jubran, S/N, Agua Paulista- CEP 19.808-

000, Assis/SP.

CONTATOS: Telefone para contato 14 99782-1561 ou 38 99822 1481;

E-MAIL: assis.sp@grupojdn.com.br e/ou estacionamentotm@gmail.com

DO LEILOEIRO

A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo leiloeira oficial Sandra de Fátima Santos matriculada sob o número pela JUCESP 1473, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais estabelecidos neste Edital de Leilão.

DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no ANEXO I deste Edital e poderão ser examinados no endereço informado no item 3, no período previsto no item 6.

Os lotes se referem a veículos que serão vendidos como sucata, sem direito a documento e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas ou circulável.

Os lotes se referem também a veículos que serão vendidos como circulaveis, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas ou circulável.

DA VISITAÇÃO PÚBLICA

Os bens objeto do leilão estarão disponíveis para visitação nos dias e 11/12/2025, 12/12/2025 e 15/12/2025 no horário de 09:00 às 16:30 horas, no pátio acima indicado.

É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, bem como o registro fotográfico/vídeo, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

DA PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas deverão ter seu cadastro validado no site da leiloeira e deverão manifestar interesse em participar da Hasta Pública com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site www.sandrasantosleilos.com.br:

Pessoa Jurídica, o sócio usuário deverá apresentar contrato social e o cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos dos Sócios (RG ou CNH).

Pessoa Física, documentos pessoais comprovante de endereço, selfie com documento.

Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículos, na qualidade de sucata, apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas junto ao DETRAN-SP para a modalidade pretendida, nos termos da Lei Estadual nº. 15.276/2014, e devidamente cadastradas no site do leiloeiro consoante as regras de cadastramento fixadas nos termos de uso do site www.sandrasantosleilos.com.br.

O arrematante habilitado será identificado por apelido, previamente escolhido pelo arrematante no sistema.

DO EVENTO DE LEILÃO

Pré-lance online: a partir do dia 26/11/2025 até o momento do Leilão virtual estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão virtual a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão virtual, lance igual ou superior ao da avaliação, o lote será considerado a partir do preço mínimo de arrematação constante deste Edital.

Leilão Virtual: no dia 16/12/2025 às 10:00 horas o Leilão Virtual terá início, no site informado no item 2, onde havendo interessados em cobrir oferta do pré-lance, poderão ser realizados lances online.

Havendo a retirada de veículos ou lotes do leilão, serão comunicados pelo leiloeiro durante a realização do leilão virtual.

Os lances recebidos na modalidade de pré-lance que tiveram veículos ou lotes retirados do edital serão considerados, automaticamente, cancelados/nulos.

Os lotes que não receberam lances prévios serão apregoados normalmente no momento de realização do Leilão Virtual através de lances online, realizados pelos interessados, a partir do preço mínimo de arrematação constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública através do Leilão Virtual.

Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

DO PAGAMENTO

Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

O valor do arremate deverá ser depositado na conta da leiloeira oficial Sandra de Fátima Santos, ou outra que a comitente indicar, no prazo de 48 horas após o leilão.

A título de comissão do Leiloeiro, o arrematante deverá efetuar o pagamento do valor de 4,7500%, calculado sobre o valor total do preço ofertado na forma estabelecido pelo Leiloeiro

Além do valor do arremate, o arrematante arcará com o custo proveniente da taxa de preparação e identificação de leilão no valor equivalente à 5,00 UFESPs, de acordo com o valor fixado para o ano, e deverá ser acrescido no valor do lote a ser depositado na conta designada pelo Leiloeiro.

Se o arrematante não efetuar o pagamento num prazo de 48 horas, conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, e poderá ser impedido de participar de leilões realizados por esta Delegacia Seccional de Polícia de Assis/SP, nos termos do artigo 155, I, II e III, artigo 156, III e IV da Lei 14.133/21.

Quanto aos pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 9.1.1., 9.1.1.1 e 9.1.4. o Leiloeiro ao término de cada leilão, enviará ao arrematante por e-mail os dados bancários para realização do pagamento dos lotes arrematados, o remetente do e-mail será sandrafsantosleiloeira@gmail.com.br, o licitante comprador deverá se ater ao remetente do e-mail, tendo em vista inúmeras fraudes virtuais, **os depósitos deverão ser efetuados somente na conta designada pela Leiloeira Oficial, conforme item 9.1.1. e 9.1.1.1.**

Após a quitação do preço ofertado, conforme estabelecido nos subitens 9.1 e 9.1.1, o leiloeiro oficial emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

-Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 9 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto.

Em nenhuma hipótese, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará em multa de 30% do valor do lance em título sujeito a protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pelo leiloeiro conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço do lote e encargo, conforme estabelecido nos subitens 9.1. e 9.1.1 e 9.1.1.1.

As retiradas dos lotes sucatas poderão deverão ser agendadas, junto ao pátio em que o lote encontra-se depositado, após terem a numeração do motor e chassi descaracterizadas e for emitido o correspondente laudo de descaracterização pelo LEILOEIRO. As placas retiradas e cortadas serão entregues na unidade de atendimento.

As providências de descaracterização dos numeros de motor e chassi, retirada e recorte das placas e certidão de entrega serão de responsabilidade do LEILOEIRO, no que se refere aos veículos confirmação mediante fotos digitais; o suporte de mídia, contendo fotos, laudos de descaracterização e as certidões de entrega deverão ser encaminhados à Seccional que realizou o leilão.

O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante bem como qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do comprador.

Quanto aos lotes vendidos como circulável, deverá o arrematante esperar o tempo que for necessário para baixa de eventuais gravames e outros, salientando ainda que, fica proibido efetuar qualquer gasto no bem, seja de manutenção necessária ou outro, até a efetiva transferência de propriedade, sob pena de perder o valor gasto. Devendo ainda vistoriar o veículo, bem como a documentação e legalidade do mesmo, também sob pena de perder o valor despendido.

Os veículos alienados como sucatas NÃO poderão voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM.

O lote vendido na modalidade sucata veicular para reciclagem (compactação/destruição), devendo ser considerado o peso bruto, sem abatimento de impurezas. Os veículos não poderão voltar a circular, devendo as correspondentes baixas ser requeridas pelo CONTRATANTE.

Decorrido o prazo de 15 dias, contados da data da recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou a menor agenda, por desídia, a retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob custódia da Polícia Civil do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.

No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com movimentação, retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

Para retirada do veículo, o arrematante deverá levar todos os documentos pessoais e da empresa, junto com a Nota de Venda do leilão, à Central de Polícia Judiciária , situada a Avenida Otto Ribeiro, Nº 700, nesta cidade de Assis para confecção de Boletim de ocorrência de retirada de veículo e fazer agendar com o Pátio de Veículos JDN pelo telefone (014)99782-1561 ou no e-mail assis.sp@grupojdn.com.br

No ato de carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com movimentação, retirada, carregamento, frete, seguro, etc, correrão por ordem, risco e conta do comprador.

O desembaraço dos bens a serem leiloados, junto ao Poder Judiciário e demais órgãos da administração pública será feito pelo LEILOEIRO;

O leiloeiro deverá providenciar a documentação necessária e inerente aos bens leiloados, para regularização e transferência pelo arrematante junto aos órgãos competentes, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O valor arrecadado do leilão deverá ser depositado pelo leiloeiro em conta judicial indicada pelo Poder Judiciário e conta corrente do Estado de São Paulo, cujos dados devem ser fornecidos após a realização do leilão pela comissão do leilão.

O leiloeiro deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias da data da realização do leilão, a prestação de contas e os devidos comprovantes acompanhada das seguintes informações:

-Data do leilão;

- Discriminação dos bens alienados;
- Preço total da venda;
- Valor da COMISSÃO do contratado, acompanhada do comprovante de pagamento efetuado na data do leilão;
- Nome completo, endereço, rg, cpf do arrematante, se pessoa física e se pessoa jurídica nome e;/ou razão social da empresa arrematante, endereço de sua sede, CNPJ, inscrição estadual na secretaria da fazenda e , ambos os casos, numero de telefone para contato.

A descrição do lote, bem como a sua classificação previamente estabelecida sujeitar-se-ão a correções/reclassificações que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões u eliminar distorções, acaso verificadas.

Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO I deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes que receberem restrição judicial ou policial também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

Fica expressamente vedado o aproveitamento de qualquer componente/peça do bem para outra finalidade que não o encaminhamento para a compactação/destruição e reciclagem/descarte ecológico, no caso de veículos vendidos como sucata.

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da execução das atividades constantes deste instrumento;

A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

Quaisquer informações ou esclarecimentos solicitados à DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS/SP, relativos a este certame deverão ser por intermédio de endereço eletrônico (uge.assis@policiacivil.sp.gov.br) aos cuidados da Comissão de Leilão, até dois dias úteis anteriores à data da sessão pública.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, através do e-mail , devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade NA LEGISLAÇÃO.

Todos os solicitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades administrativas previstas na Lei Federal, sempre prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas através do site www.sandrasantosleilos.com.br.

Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

Os recursos deverão ser protocolados na Delegacia Seccional de Polícia de Assis, nos prazos e demais condições constantes do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da Delegacia Seccional de Assis/SP.

Integra o presente edital o Anexo Único - Relação de veículos a serem leiloados.

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, São Paulo, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

LINCOLN AMORIM KUNISAWA

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARA LANCES INICIAIS

LOTE	DESCRIÇÃO	CIRCULÁVEL/SUCATA	AVALIAÇÃO
01	MOTOCICLETA HONDA/TITAN 150 KS PLACA: DNG3C46 / SP ANO 2004/2005 CHASSI 9C2KC08105RB08241 RENAVAN 0084106180 DÉBITO DE IPVA R\$ 288,05 MULTAS R\$ 15.126,17	SUCATA (média de 115 Kg)	R\$ 58,00
02	MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD PLACA DLI3821 ANO 2004/2004 CHASSI 9C2KC08204R803235 RENAVAN 00830315152 DÉBITO DE IPVA 556,96	CIRCULÁVEL	R\$ 1.100,00
03	AUTOMÓVEL VW/GOL I PLACA BYN2244 ANO 1996/1997 CHASSI 9BWZZZ377TT193030 RENAVAN 664326617 DEBITOS DE IPVA R\$ 0,00 MULTAS R\$ 7.859,81 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (950 Kg)	R\$475,00
04	AUTOMÓVEL FORD/FIESTA PLACA CHQ4990 ANO 1996/1997 CHASSI 9BFZZZFATB061138 RENAVAN 665163789 IPVA R\$ 0,00 MULTAS R\$ 5.158,00 CHASSI SUPRIMIDO O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (890 Kg).	R\$ 460,00
05	CAMINHÃO TRATOR VOLVO/FH 440 PLACA HIM0962 ANO 2011/2011 CHASSI 9BVAS02C0BE773430 RENAVAN 00328976580 DÉBITOS IPVA R\$ 2.571,45 MULTAS R\$ 3.129,93 VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS ALIENAÇÃO FICUCIÁRIA AO BANCO PAN S/A	CIRCULÁVEL	R\$ 46.000,00
06	SEMI-REBOQUE SR/FACCHINI SRF CA PLACA AUH5076 / MG ANO 2011/2011 CHASSI 94BA1253BBV032240 RENAVAN	CIRCULÁVEL	R\$ 17.000,00

	00339792450		
07	AUTOMOVEL VW/VOYAGE CL PLACA ADG3292/PR ANO 1992/1992 CHASSI 9BWZZZ302NT132456 RENAVAN 00606219277 DEBITOS IPVA R\$ 473,05 MULTAS R\$ 4.755,01 CHASSI SUPRIMIDO O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (950 Kg)	R\$ 475,00
08	AUTOMOVEL VW/SANTANA GLS PLACA GQC4373/SP ANO 1992/1993 CHASSI 9BWZZZ32ZNP057291 RENAVAN 319726487 LICENCIAMNTO R\$ 1.220,43 MULTAS R\$ 5.600,00 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (1080 Kg).	R\$ 540,00
09	MOTOCICLETA YAMAHA/YBR FACTOR CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (média de 120 Kg).	R\$ 60,00
10	AUTOMOVEL FIAT/UNO ELETTRONIC PLACA BZN7059 ANO 1994/1995 CHASSI 9BD146000R5389608 RENAVAN 00629039259 MULTAS R\$ 2.466,88 CHASSI SUPRIMIDO O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (média de 850 Kg)	R\$ 425,00
11	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN PLACA AJT8161 /SP ANO 2001/2001 CHASSI 9C2JC30101R101191 RENAVAN 00754322912 IPVA R\$ 77,43	CIRCULÁVEL	R\$ 900,00
12	MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN PLACA EHV8E00 /SP ANO 2010/2011 CHASSI 9C2KC1670BR320928 RENAVAN 00279191650 DÉBITOS IPVA R\$702,89 MULTAS R\$ 19.392,64	SUCATA (média de 115 Kg)	R\$ 58,00
13	MOTOCICLO HONDA/CG 125 TITAN PLACA BSP9679/SP ANO 1998/1999 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (média de 115 Kg)	R\$ 58,00
14	AUTOMOVEL I/CHEVROLET AGILE LTZ PLACA EVG1446/SP ANO 2011/2011 CHASSI SUPRIMIDO O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (média de 1050 Kg)	R\$ 525,00
15	AUTOMOVEL FORD FIESTA PLACA HNB4253/MS ANO 2012/2013 CHASSI 9BFZF55AXD8437697 RENAVAN 00500325677 DÉBITOS IPVA 2.388,51 MULTAS 392,77 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (média de 1000 Kg)	R\$ 500,00
16	AUTOMOVEL I/KIA SORENTO EX2 PLACA FYF3433 /MS ANO 2014/2015 CHASSI KNAKU813DF5566253 RENAVAN 1053037314 DÉBITO IPVA R\$ 6.078,72	CIRCULÁVEL	R\$ 16.000,00
17	AUTOMOVEL VW/GOL SPECIAL PLACA DGL2748/SP ANO 2002/2002 CHASSI 9BWCA05Y92T152858 RENAVAN 780751400 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (média de 970 Kg)	R\$ 485,00
18	MOTOCICLETA SUZUKI PLACA YTC5238 CHASSI ILEGIVEL	SUCATA (média de 120 Kg).	R\$ 60,00
19	AUTOMOVEL FORD/ESCORT 1.8 GL PLACA GPX1366/SP ANO 1993/1994 CHASSI ILEGIVEL O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (média de 980)	R\$ 480,00
20	BARCO FIBRALAR, MOD. F2, ANO 2019 E MOTOR HP MAX, 200HP.	CIRCULÁVEL	R\$ 30.000,00
21	CAMINHONETE I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV PLACA AWQ9261/MG ANO 2013/2013 CHASSI 8AJFX29GXD6603153 RENAVAN 00527330981 DÉBITOS DE IPVA MULTAS R\$ 3973,50	CIRCULÁVEL	R\$ 24.000,00

22	REBOQUE R/VOLPATO CB PLACA QQY4685/MG ANO 2018/2018 CHASSI 9A9CB0610JCEW8246 RENAVAN 1193106670	CIRCULÁVEL	R\$ 2.400,00
23	AUTOMÓVEL FIAT/PALIO EX PLACA DBQ1200/SP ANO 2000/2000 CHASSI 9BD178096Y2080358 RENAVAN 734900074 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (950 Kg).	R\$ 475,00
24	SEMI-REBOQUE REB/NOMA SR3E27 PLACA ASD8579/PR ANO 2009/2010 CHASSI 9EP071430A1001624 RENAVAN 00191667870 DÉBITOS DE IPVA R\$ 473,05	SUCATA (7000 Kg)	R\$ 3.500,00
25	CAMINHÃO TRATOR VOLVO/VOLVO N 10 PLACA BXG9085/SP ANO 1986/1986 CHASSI 9BVN0A4A0GE610896 RENAVAN 00390354112 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (média de 8.000 Kg).	R\$ 4.250,00
26	MOTOCICLO HONDA/CG TITAN PLACA FTY5840 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
27	MOTOCICLO HONDA/CG 125 FAN KS PLACA BWX0733/SP ANO 2010/2010 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
28	MOTOCICLO H/HONDA CG 125 TODAY PLACA BHY8783/SP ANO 1990/1990 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120).Kg	R\$ 60,00
29	ONIBUS M.BENZ/0 400 SER PL PLACA GPY6756/SP ANO 1995/1995 CHASSIS SUPRIMIDO	SUCATA (12.500)	R\$ 6.250,00
30	MOTOCICLETA HONDA/CG TITAN KS PLACA CTY8093 ANO 2001/2002 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg)	R\$ 60,00
31	MOTOCICLETA SUNDOWN/MAX 125 SED CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg)	R\$ 60,00
32	MOTOCICLETA YAMAHA DT 180 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (118 kg)	R\$ 59,00
33	MOTOCICLETA HONDA CG PLACA BRA49CC 160 START CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120Kg).	R\$ 60,00
34	MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD PLACA DLI3996/SP ANO 2006/2006 CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
35	MOTOCICLETA SEM PLACA HONDA/CG TITAN CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
36	MOTOCICLETA HONDA CG 150 FAN ESI PLACA FBJ2623/SP ANO 2012 CHASSI 9C2KC1670CR495915 O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
37	MOTOCICLETA HONDA CG 160 START DS CHASSI SUPRIMIDO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
38	MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN KS CHASSI ADULTERADO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00
39	MOTOCICLETA HONDA CG TITTAN PLACA CZR9725/SP ANO 2008/2008 CHASSI ADULTERADO	SUCATA (120 Kg).	R\$ 60,00